

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 005 Edição - Areia Branca/RN, 10 de Janeiro de 2023.

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 197/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o Art. 56, Inciso V, da Lei Orgânica e, considerando principalmente a *Resolução FNDE/CD nº 06/2020*, de 08/05/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

Considerando a *Portaria nº 395/2022* – que nomeou os novos conselheiros para o mandato dos próximos quatro anos do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – deste Município, conforme publicada no *Diário Oficial do Município – Ano XXVII – Edição nº 174 – em 29/12/2022* e;

Considerando que houve equívoco quanto ao nome correto de uma conselheira;

RESOLVE:

Art. 1º.- **Corrigir** o nome da conselheira Titular 2, constante no número 4 do Art. 1º da referida Portaria, conforme a seguir especificado:

Onde se ler:

(...)

4. Representantes dos Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular 1: (...)

Suplente: (...)

Titular 2: RITA DE CASSIA DA SILVA SA - CPF: 073.018.604-04

Suplente: (...)

Leia-se:

1. Representantes dos Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular 1: (...)

Suplente: (...)

Titular 2: RITA DE CASSIA DE SA MENDES - CPF: 073.018.604-04

Suplente: (...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

PALACETE CORONEL FAUSTO

Areia Branca- RN, 10 de janeiro de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.